

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**24ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, EXAMES CLÍNICOS/IMAGEM, EXAMES LABORATORIAIS, PROCEDIMENTOS, BIÓPSIAS E TERAPIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS.**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão de Contratação Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 059/2023 a qual dispõe sobre o procedimento auxiliar do credenciamento, de que trata a Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Lei n.º 8.080/90 e a **Resolução nº 232 de 10 de novembro de 2023**, torna público aos interessados sobre a inclusão de procedimento, alteração de nomenclatura de procedimento, alteração de Requerimento de Inscrição, alteração e inclusão de redação no edital de credenciamento 001/2023, na forma que segue:

a) Incluir procedimento:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
04.05.04.010-5	EXPLANTE DE LENTE INTRA OCULAR	846,19

b) Alterar nomenclatura:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	
	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
03.09.03.004-8	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTER	CRIOCAUTERIZACAO / ELETROCOAGULACAO DE COLO DE UTERO

c) Alterar Requerimento de Inscrição:

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO**

**Ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS - Pato Branco – PR  
Setor de Licitações e Contratos**

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de consultas de especialidades, exames clínicos/imagem, exames laboratoriais, procedimentos, biópsias, terapias e serviços complementares especializados** Nº 001/2023 divulgado pelo **CONIMS**, nos termos do presente Edital e seus anexos:

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Telefone Pessoal: \_\_\_\_\_ Telefone Comercial: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Insc. Estadual: \_\_\_\_\_ Inscr. Municipal \_\_\_\_\_

Dados bancários (PESSOA JURÍDICA) Banco: \_\_\_\_\_ Ag: \_\_\_\_\_ Conta Corrente n. ° \_\_\_\_\_

Nome do Profissional que executará os serviços: \_\_\_\_\_

Nº do conselho da categoria do profissional: \_\_\_\_\_

Procedimentos/Exames/Consultas (relacionar de acordo com os itens e descrição do Edital)

<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Mensal</b>

Local da prestação do serviço: \_\_\_\_\_

Horários e dias que o **profissional** disponibilizará para os agendamentos/atendimentos ao **CONIMS**:

<b>Dia da Semana</b> (segunda, terça...)	<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>		<b>Noite</b>	
	<b>Horário Inicial</b>	<b>Horário Final</b>	<b>Horário Inicial</b>	<b>Horário Final</b>	<b>Horário Inicial</b>	<b>Horário Final</b>

- Para cada local de atendimento deverá ser preenchido um formulário.

(Cidade)/Estado, (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal e/ou procurador da empresa)

**d)** Alteração e inclusão de redação no EDITAL:

## **8. DOS ATENDIMENTOS/CONSULTAS/EXAMES/PROCEDIMENTOS/ TERAPIAS/ BIÓPSIAS**

### **ONDE LÊ-SE:**

**8.2.** O tempo mínimo preconizado para cada consulta é de 15 (quinze) minutos, conforme determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS). Porém, poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento.

### **LEIA-SE:**

**8.2.** O tempo mínimo para os atendimentos referente ao Grupo A – Sessões e Terapias (Anexo III) e para cada consulta especializada, é de 15 (quinze) minutos.

**8.2.1.** O tempo mínimo para os atendimentos referente ao Grupo B - Sessões e Terapias (Anexo III), devido à complexidade e especificidade dos atendimentos, é de 30 (trinta) minutos.

**8.2.2.** Poderá o profissional atender em tempo menor desde que não afete a qualidade do atendimento.

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. As alterações dos valores dos itens do Edital produzem efeitos imediatos e incide sobre os contratos já firmados e com vigência em curso, nos serviços executados. Para os contratos vigentes, o impacto no valor decorrentes das alterações ora incluídas, somente será objeto de Termo aditivo em caso de falta de saldo.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 10 de novembro de 2023.

**PAULO HORN  
PRESIDENTE**